

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
b) Contratado: GILMAR THUME, matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 238/2009

c) Objeto: para contratação de leiloeiro com Registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para realização de leilão de bens inservíveis, conforme laudo técnico de avaliação, em anexo, que deverão ser descritos no Edital de Leilão e com data fixada neste, ficando também responsável pela divulgação do leilão através de fotos na Internet, e-mail para os compradores e panfletagem nas cidades de sua escolha bem como a documentação referente à arrematação, que será fornecida ao comprador e a Prefeitura Municipal, em favor do Leiloeiro Oficial, Sr. Gilmar Thume, tendo em vista que o município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual será ressarcido através da comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor de cada bem arrematado, que será pago pelo arrematante.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Coqueiros do Sul/RS, em 03 de outubro de 2023.

**LEONIR WENTZ**

Vice-Prefeito Municipal no Exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal